



PLANO DE MELHORIA

Na Sequência dos pontos fracos identificados no âmbito da Avaliação Externa, realizada em 7 e 8 março de dois mil e doze, e da Avaliação Interna, conforme relatório apresentado no final do ano letivo 2011-12, apresenta-se o presente plano de melhoria.

Esclarece-se que alguns dos “pontos fracos” (entre aspas porque no trabalho da Equipa de Avaliação Interna foram identificados como menos “bons”, parecendo-nos que o adjetivo “fraco” funciona mais como forma de expressão) no corrente ano já melhoraram. Esta melhoria encontra-se identificada nos primeiros resultados já divulgados pela Equipa de Avaliação Interna, faltando apenas a apresentação do relatório final.

Na mesma ordem de ideias, também, a partir dos primeiros resultados dos exames nacionais 2012, 1ª fase, os resultados parecem ter melhorado, pois, ao contrário do ano anterior onde apenas em uma disciplina estávamos acima da média nacional, este ano registamo-lo em cinco disciplinas, bem como a percentagem de sucesso subiu consideravelmente,

Na elaboração do presente Plano de Melhoria, participaram todos os órgãos pedagógico e estruturas educativas da escola, assumindo-se o Plano, desta forma, como um compromisso global de ação.

1. Medidas no âmbito da Avaliação Externa, lendo-se no Relatório: “Áreas onde a Escola deve incidir prioritariamente os seus esforços”

1.1. Resultados das provas externas no ensino secundário, que por norma ficam aquém das médias nacionais:

1.1.1. Reforçar a realização de provas /critérios de classificação de âmbito nacional (GAVE);

1.1.2. Dos cem minutos que o despacho normativo nº13-A/2012, no seu ponto três a), do artigo oitavo, prevê para prestação de apoio aos alunos, marcar-se nos horários dos docentes horas de apoio para todos os alunos e turmas: quer aos alunos que, por força dos planos de acompanhamento e recuperação ou de



recuperações e consolidações de matérias e conhecimentos precisam dos apoios, quer ainda para preparação dos alunos das disciplinas sujeitas a exames finais.

1.1.3. Manutenção das aulas das disciplinas sujeitas a exames, após o termo das aulas, para a preparação para o exame.

1.1.4. Na planificação das aulas de apoio, calendarizar-se a preparação dos alunos para os exames nacionais ao longo do ano.

1.1.5. No ensino Básico, estabelecimento de parcerias, que poderão implicar grupos de nível e funcionamento em gabinete separado para adquirir conteúdos considerados essenciais ao acompanhamento dos conteúdos lecionados na turma-base. Sempre que solicitado pelo docente, as parcerias estender-se-ão ao ensino secundário.

1.1.6. No décimo segundo ano na disciplina de Português, na quinta hora semanal, existência de parceria, pois esse período semanal será dedicado ao desenvolvimento exclusivo de oficinas de escrita para treino das tipologias textuais exigidas no exame nacional. A mesma metodologia de trabalho é extensiva ao ensino básico.

1.1.7. Manutenção das salas de apoio ao aluno: salas de estudo e salas de trabalho de casa na escola.

1.1.8. Sempre que possível, um período de noventa minutos comum a todos os docentes dos departamentos para planificação, aferição de critérios e construção de instrumentos de avaliação (testes/fichas e respetivos critérios de correção e cenários de resposta) uniformes por ano de escolaridade, e sempre de acordo com os critérios emanados do Gave para os anos de exame nacional.

1.1.9. Valorizar o trabalho dos alunos através da apresentação/debate com a comunidade (restrita ou alargada) das produções/competências dos mesmos.

1.2. “Especificação das metas quanto aos resultados académicos a atingir, para que estas tenham um efeito regulador no processo de ensino-aprendizagem”.

Este ponto foi interpretado como reformulação dos objetivos definidos no Projeto Educativo, onde os mesmos surgem de forma global. Assim, os



objetivos propostos agora pressupõem uma alteração ao Projeto Educativo, a aprovar em reunião do Conselho Geral.

1.2.1. Objetivos a alcançar em 2013 – avaliação interna:

3º Ciclo	7º ano	60% - 70%
	8º ano	70% - 80%
	9º ano	65% - 75%
	Total	65% - 75%
	CEF - EI	60% - 70%
Secundário	10º	80% - 90%
	11º	85% - 95%
	12º	70% - 80%
	Total	75% - 85%
	Profissional	70% - 80%
Global da Escola		75% - 85%

1.3. “Alargamento dos mecanismos de supervisão direta da prática letiva, com impacto na reflexão sobre as questões pedagógicas e na resolução das dificuldades”

1.3.1. Supervisão na aula: quando o coordenador entender que seja necessário ou quando o professor o solicitar.

1.3.2. Compromisso dos membros do departamento em auxiliar os colegas na prática letiva sempre que surja essa necessidade.

1.3.3. Atuação atempada e conjunta, por parte de todos os agentes educativos, nos comportamentos inadequados dos alunos na sala de aula com vista a melhorar o trabalho nela efetuado.

1.3.4. Reforço da organização de testes comuns por ano/disciplina utilizando critérios de classificação comuns.



1.4.” Aferição dos critérios e dos instrumentos de avaliação, no sentido de aproximar a média da classificação interna final e a obtida nos respetivos exames nacionais em algumas disciplinas”

1.4.1. Alteração dos critérios de avaliação:

-No 3º ciclo, passar para 10% o peso atribuído às competências pessoais e sociais.

-No ensino secundário, manter as competências pessoais e sociais mas reduzir o peso atribuído ao trabalho desenvolvido na sala de aula e se transfira a diferença para os instrumentos de avaliação, para os cursos científico humanístico.

1.4.2. Nas reuniões de departamento ou disciplinares efetuar-se mais reflexão sobre os resultados, instrumentos de avaliação, identificando os aspetos a melhorar e definindo estratégias para alcançar as metas pretendidas.

1.4.3. Na planificação das aulas de apoio, calendarizar-se preparação dos alunos para os exames nacionais ao longo do ano.

1.4.4. Aplicação de testes comuns por ano/disciplina, utilizando critérios de classificação comuns, com aproximação às provas de referência dos padrões nacionais (GAVE).

2. Medidas no âmbito dos “pontos fracos” identificados pela Equipa de Avaliação Interna”

2.1. Tendo sido identificados “**O serviço da cantina**” e os “**Transportes**”, os dois, um (Transportes) mais do que outro, fogem à alçada da escola.

Se os transportes é uma “luta” que se perde no tempo e que já implicou a intervenção de um ministro da educação, sem êxito também, porque segundo as explicações adiantadas remetem a responsabilidade para a lei e concessões de transportes. São diversas as operadoras na área, tendo cada uma itinerários



definidos por lei, pelo que nenhuma pode infringir esses itinerários pois podem sofrer consequências pesadas. Resta-nos continuar a reclamar. Surge, na configuração prevista para as escolas, agregações, um motivo para reivindicarmos alterações às linhas de transporte.

A cantina está entregue a uma empresa concessionada, fazendo a escola o acompanhamento da qualidade e quantidade das refeições servidas. Como medida, propomo-nos a uma maior vigilância do serviço prestado.

Dos dados já observados relativos ao ano escolar que finda e recolhidos pela Equipa de Avaliação Interna, destaca-se que o serviço prestado na cantina melhorou significativamente.

2.2. “A atitude negativa de muitos alunos face à escola” e o “Comportamento de alguns alunos”

2.2.1. Ao nível das atitudes face à escola:

- Intervir mais ativamente todos os agentes educativos na transmissão da importância que a escola tem para vida dos alunos.

- Criar-se, no âmbito da Oferta Complementar, uma disciplina onde esta matéria seja programada.

- Reforçar-se as atividades de enriquecimento curricular e tornarem-se estas veículo de reforço da importância da escola.

2.2.2. Ao nível dos comportamentos

Enquadramento: o comportamento menos adequado dos alunos estão identificados e localizados, particularmente nos anos iniciais e em determinados tipos de cursos. De acordo com os dados disponíveis e em todas as avaliações feitas a este fenómeno verificamos que à medida que os alunos avançam na escolaridade e no seu percurso na escola as participações de cariz disciplinar vão diminuindo. Conclui-se que a escola atua e os comportamentos são trabalhados. Por outro lado, parece-nos que algumas das medidas propostas anteriormente e a pôr em ação melhorarão os comportamentos. Pensamos sobretudo nas parcerias/coadjuvâncias. Outras medidas:

- Reforçar-se os pedidos de intervenção dos Pais/Encarregados de Educação e outras entidades.



- Encaminhar-se mais frequentemente os alunos com comportamentos menos adequados em sala-de-aula para espaços pedagógico-educativos a fim de serem “trabalhados”: Gabinete do Aluno e Gabinete de Psicologia (SPO).

- Esperar-se que o novo Estatuto Disciplinar do Aluno reforce efetivamente a autoridade dos professores e do PND e contemple medidas pedagogicamente mais adequadas e eficazes na reparação dos atos de indisciplina.

2.3. “A divulgação de informação e documentos como Projeto Educativo e Regulamento Interno”

- Divulgar, no início do ano, na receção e nas primeiras aulas, os dois documentos.

- Os diretores de turma, no desempenho das suas funções, reforçarem o sentido da existência e o conteúdo dos documentos.

- Reunir, uma vez por período, a direção e os delegados de turma onde estes documentos sejam orientadores do sentido das reuniões.

- Colocar avisos para a necessidade de consulta regular do sítio da escola onde a informação da vida da escola está atualizada, contendo informação importante para a vida escolar dos alunos.

- Fazer sentir a importância da informação na formação do cidadão.

Nota: Esta perspetiva pode ser trabalhada na disciplina que funcionar como *Oferta Complementar*.

Eiras – Coimbra, 16 de julho de 2012.

Pela Escola, o diretor
